



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 05 de Fevereiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1429

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/013/2016

Partes: Município de Congonhas X VMF Construtora Ltda ME. Objeto: Registro de preços pelo prazo de 12 meses, para execução de passeios em concreto, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, na cidade de Congonhas-MG, prazo de vigência de 12 meses. Valor:R\$578.637,91.Data: 04/01/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA PMC 029/2015

Licitantes Habilitadas: Sinales Sinalização Espirito Santo Ltda e Locadora Terramares Ltda.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA PMC 031/2015

Julgamento de Recurso. Resolve dar provimento parcial ao recurso apresentado pela Licitante Aptah Engenharia Ltda, continuando inabilitada.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA PMC 034/2015 – ERRATA

Onde se lê Congonhas, 07 de janeiro de 2016, leia-se Congonhas,03 de fevereiro de 2016.Congonhas, 04 de fevereiro de 2016. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/011/2016

Partes: Município de Congonhas X Metamorphose Construções Ltda. Objeto: Contratação de empresa para a construção de UBS – Unidade Básica de Saúde – Porte 1, inclusive fornecimento de materiais e mão de obra, na cidade de Congonhas-MG - UBS Santa Quitéria. O prazo de vigência será de 12(doze) meses e o prazo para execução da obra será de 9(nove) meses. Valor: R\$ 605.799,88. Data: 12/01/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO ADITIVO Nº. 03 AO TERMO DE AJUSTE Nº. 029/2013

Partícipes: município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER (CNPJ 19.198.118/0001-02). Objeto: especificação de cronograma de pagamento do saldo remanescente, no valor de R\$55.305,68, do Termo Aditivo nº. 02, firmado em 19/08/2015. Congonhas, 18 de janeiro de 2016. (a) José de Freitas Cordeiro (CPF 245.186.116-91) – Prefeito de Congonhas / Mariza Flores Fernandes Peixoto (CPF 424.611.386-72) – Gerente da Unidade Regional de Belo Horizonte da EMATER.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

7º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO – JARI/CONGONHAS - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/ CONGONHAS

Pelo presente edital, a Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Charliene de Lourdes Araujo convoca os



membros titulares e suplentes nomeados pela portaria nº 195/2015 para a sessão pública de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 17:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2016, na Sede da Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Rua Doutor Paulo Mendes, nº 38, Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

Nome	Processo-JARI
A D Pneus e Serviços Ltda.	Processo JARI/CONGONHAS 01/2016
Renato Antonio Braga	Processo JARI/CONGONHAS 02/2016

Charliene de Lourdes Araujo
Presidente JARI/Congonhas - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL 007/2016 DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 282 e 285 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 404/2012, considerando a devolução das Notificações de Autuação de Infração pelo Correio, notifica os abaixo relacionados das infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem defesa prévia junto a Diretoria de Trânsito do Município de Congonhas - MG - DTRA.

Nº AIT	PLACA	COD. INF.	DATA DA INFRAÇÃO
L408938	PUK3973	555-00	02/12/2015
L409963	GLU2480	554-14	28/12/2015
L409964	HKY2592	554-14	29/12/2015
L409966	DSP5062	736-62	06/01/2016
L409894	GPC2261	554-14	08/01/2016
L409893	OPO1471	554-15	08/01/2016

Congonhas, 05 de fevereiro de 2016.

Raymundo Afonso Terra
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais.
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL 008/2016 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 a 287 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 404/2012, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações da Penalidade por não ter localizados proprietários dos veículos ou porque não houve comprovação de entrega das Notificações da Penalidade aos destinatários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades de multa, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de recursos de Infrações do Município de Congonhas - JARI.

Placa do Veículo	Nº do AIT	Data da Infração	Código da Infração	Valor
MTA5941	L402358	08/09/2015	556-80	R\$127,69
OMH0765	L409537	10/09/2015	556-80	R\$127,69
JNJ4362	L409290	11/09/2015	552-50	R\$85,13
OXC1461	L402360	12/09/2015	573-80	R\$191,54
HGL8467	L409549	12/09/2015	545-25	R\$127,69
HHT5966	L407146	13/09/2015	545-21	R\$127,69



KZS5482	L407153	13/09/2015	566-50	R\$85,13
OYE9058	L407148	13/09/2016	545-21	R\$127,69
NXY2249	L406656	14/09/2015	556-80	R\$127,69
OMH0765	L405873	14/09/2015	556-80	R\$127,69
HOK5493	L409605	16/09/2015	555-00	R\$85,13
MQD2414	L405874	17/09/2015	554-11	R\$53,20
KEV3633	L409608	17/09/2015	556-80	R\$127,69
GQM8282	L409615	28/09/2015	605-01	R\$191,54
HOG3711	L409675	29/09/2015	555-00	R\$85,13
HBR5986	L409689	30/09/2015	554-14	R\$53,20
HEQ5425	L409687	30/09/2015	554-14	R\$53,20
Kob1611	L409692	30/09/2015	555-00	R\$85,13
OWL6801	L409701	06/10/2015	554-14	R\$53,20
DQA5888	L408631	08/10/2015	554-14	R\$53,20
HOK9056	L408630	08/10/2015	555-00	R\$85,13
MQG8645	L409308	13/10/2015	583-50	R\$127,69
HFS1555	L408420	13/10/2015	736-62	R\$85,13
KVY3402	L409431	14/10/2015	554-14	R\$53,20
HNG7916	L409638	15/10/2015	545-21	R\$127,69
PUR9704	L405877	20/10/2015	545-22	R\$127,69
HNK4282	L407159	30/10/2015	554-11	R\$53,20
GTT8151	L409021	03/11/2015	556-80	R\$127,69
HLI2332	L409459	05/11/2015	556-80	R\$127,69
PVL7108	L408440	25/11/2015	554-14	R\$53,20
HLI2820	L409739	18/12/2015	573-80	R\$191,54

Congonhas, 05 de fevereiro de 2016.

Raymundo Afonso Terra
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 6.305, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera área constante no Decreto n.º 6.283, de 29 de dezembro de 2015, que declarou de utilidade pública áreas de terrenos para fins de desapropriação. O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 31, inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 6º, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO solicitação contida no Processo Administrativo nº 1049/2015,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 1º do Decreto no 6.283, de 29 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Imóvel: Avenida Mauá – Lote (01) Bairro Alvorada

Proprietário: Juverci Gregório de Alcântara Município: Congonhas

Comarca: Congonhas UF: Minas Gerais

Área (m²): 306,00m² Perímetro: 50,08

Área a ser desapropriada: 100,00m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.732.476,08 m. e E 620.703,73 m., deste segue com azimute de 139°29'24" e distância de 11,92 m., confrontando neste trecho com a Rua Mauá até o vértice 02, de coordenadas N 7.732.467,02 m. e E 620.711,47 m.; deste segue com azimute de 222°05'50" e distância de 17,00 m., até o vértice 28, de coordenadas N 7.732.454,40 m. e E 620.700,07 m.; deste segue com azimute de 09°34'11" e



distância de 21,98 m., até o vértice 01, de coordenadas N 7.732.476,08 m. e E 620.703,73 m. ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Sandro César Cordeiro
Procurador Geral - interino

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 6.306, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016.

Declara de utilidade pública, para fins de servidão, área de terreno que menciona e revoga Decreto nº 6.201, de 6 de julho de 2015.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 31, inciso I, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de construção de rede pluvial na Rua Alfredo Guerra e Rua Augusto Mendonça, no Bairro da Matriz, e documentação constante no Processo Administrativo n.º 15015/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de servidão, em caráter de urgência, por via amigável ou judicial, faixa de terreno, conforme memorial abaixo:

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: (06) - Rua Alfredo Guerra – Bairro Matriz

Proprietário: Sergio Marcossi Duarte Município: Congonhas

Comarca: Congonhas UF: Minas Gerais

Área Total: 155,86 m²

Área atingida pela servidão: 48,00 m² Perímetro 31,90

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 14, de coordenadas N 9.875,95 m. e E 4.998,53 m.; deste, segue com azimute de 112º15'36" e distância de 4,33 m., confrontando neste trecho com o Imóvel da Sra. Luisa Maria Cardoso até o vértice 13, de coordenadas N 9.874,31 m. e E 5.002,54 m.; deste, segue com azimute de 110º25'19" e distância de 8,79 m., confrontando neste trecho com o Imóvel da Sra. Luisa Maria Cardoso até o vértice 16, de coordenadas N 9.871,24 m. e E 5.010,78 m.; deste, segue com azimute de 226º37'09" e distância de 5,34 m., confrontando neste trecho com a Rua Alfredo Guerra até o vértice 17, de coordenadas N 9.867,56m. e E 5.006,91 m.; deste, segue com azimute de 291º41'14" e distância de 9,40 m., até o vértice 15, de coordenadas N 9.871,86 m. e E 4.998,55 m.; deste, segue com azimute de 359º40'26" e distância de 4,09 m., até o vértice 14, de coordenadas N 9.875,95 m. e E 4.998,53 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º O imóvel cuja servidão se constitui por este ato será utilizado pela Administração Pública para execução de rede de drenagem pluvial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto n.º 6.201, de 6 de julho de 2015.

Congonhas, 2 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/049, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia Analista de Sistemas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que o beneficiário abrangido por esta Portaria foi aprovado em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 001/2011, homologado pelo Decreto nº 5.485, de 8 de fevereiro de 2012;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 14, da Lei 3.428, de 1º de setembro de 2014, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III- que o candidato foi convocado pelo Decreto nº 6.296, de 14 de janeiro de 2016; e

IV - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Francisco Mateus de Oliveira Mouta – 7º lugar, no cargo de Analista de Sistemas para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no Anexo I, da Lei nº 3.430, de 2 de setembro de 2014, alterada pela Lei nº 3.575, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Congonhas, 5 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/050, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia Cuidador.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que as beneficiárias abrangidas por esta Portaria foram aprovadas em concurso público, realizado em 2011, conforme Edital nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 5.485, de 8 de fevereiro de 2012;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 14, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III- que a candidata Elizabete Ferreira Costa Rodrigues, classificada em 53º lugar, assinou o termo de desistência;

IV- que as candidatas foram convocadas pelos Decretos nºs 6.296, de 14/01/2016; 6.301, de 26/01/2016 e 6.304, de 29/01/2016;

V - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados no cargo de Cuidador, para exercerem a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 3.430, de 2 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 3.575, de 14 de janeiro de 2016:

I- Dinalva Aparecida Modesto Pereira – 51º lugar;

II- Maria do Carmo da Cruz – 52º lugar;

III- Kelly Cristina Mendes – 54º lugar;

IV- Silvane Aparecida Pereira Guedes- 55º lugar; e

V- Márcia Beatriz de Oliveira Cunha- 56º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/051, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia Farmacêutico.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 001/2011, homologado pelo Decreto nº 5.485, de 8 de fevereiro de 2012;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 14, da Lei 3.428, de 1º de setembro de 2014, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III- que a candidata foi convocada pelo Decreto nº 6.296, de 14 de janeiro de 2016; e

IV- a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Natalia Castro Braga – 4º lugar, no cargo de Farmacêutico para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no Anexo I, da Lei nº 3.430, de 2 de setembro de 2014, alterada pela Lei nº 3.575, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PORTARIA Nº PMC/052, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia Nutricionista.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que as beneficiárias abrangidas por esta Portaria foram aprovadas em concurso público, realizado em 2011, conforme Edital nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 5.485, de 8 de fevereiro de 2012;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 14, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III - que as candidatas foram convocadas pelos Decretos n.ºs 6.296, de 14 de janeiro de 2016 e 6.301, de 26 de janeiro de 2016;

IV - que a candidata Cristiane Alves de Oliveira - 1º lugar, não compareceu;

V - que a candidata Fernanda Cristina Tanaka - 2º lugar, assinou o termo de desistência;

VI - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Renata Rezende Roque, classificada em 3º lugar, no cargo de Nutricionista, para exercerem a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 3.430, de 2 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 3.575, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/053, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia Psicólogo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que o beneficiário abrangido por esta Portaria foi aprovado em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 001/2011, homologado pelo Decreto nº 5.485, de 8 de fevereiro de 2012;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 14, da Lei 3.428, de 1º de setembro de 2014, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III - que o candidato foi convocado pelo Decreto nº 6.296, de 14 de janeiro de 2016; e

IV - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Leonardo Macedo de Araújo Rocha - 8º lugar, no cargo de Psicólogo para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no Anexo I, da Lei nº 3.430, de 2 de setembro de 2014, alterada pela Lei nº 3.575, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/054, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia Técnico de Edificações.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que as beneficiárias abrangidas por esta Portaria foram aprovadas em concurso público, realizado em 2011, conforme Edital nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 5.485, de 8 de fevereiro de 2012;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 14, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III - que as candidatas foram convocadas pelo Decreto nº 6.296, de 14 de janeiro de 2016; e

IV - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados no cargo de Técnico de Edificações, para exercerem a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 3.430, de 2 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 3.575, de 14 de janeiro de 2016:



I – Jéssica Lima Coimbra de Jesus – 16º lugar;
II – Priscylla Tamara Santos Lobo – 17º lugar; e
III – Danielle Castro Pereira – 18º lugar.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/055, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia Técnico de Higiene Dental.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 001/2011, homologado pelo Decreto nº 5.485, de 8 de fevereiro de 2012;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 14, da Lei 3.428, de 1º de setembro de 2014, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III - que a candidata foi convocada pelo Decreto nº 6.296, de 14 de janeiro de 2016; e

IV - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sanny Érica Haioka Evangelista – 4º lugar, no cargo de Técnico de Higiene Dental para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no Anexo I, da Lei nº 3.430, de 2 de setembro de 2014, alterada pela Lei nº 3.575, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/056, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia Técnico de Laboratório de Patologia Clínica.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 001/2011, homologado pelo Decreto nº 5.485, de 8 de fevereiro de 2012;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 14, da Lei 3.428, de 1º de setembro de 2014, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III - que a candidata foi convocada pelo Decreto nº 6.296, de 14 de janeiro de 2016; e

IV - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Lídia Regina de Oliveira Maia – 5º lugar, no cargo de Técnico de Laboratório de Patologia Clínica para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no Anexo I, da Lei nº 3.430, de 2 de setembro de 2014, alterada pela Lei nº 3.575, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/057, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016.



Nomeia Técnico em Enfermagem.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 001/2011, homologado pelo Decreto nº 5.485, de 8 de fevereiro de 2012;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 14, da Lei 3.428, de 1º de setembro de 2014, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III- que o candidato Bruno Henrique Moreira de Lima foi convocado pelo Decreto nº 6.265, de 2 de dezembro de 2015 e que o mesmo assinou o Termo de desistência datado de 06/01/2015;

IV- que a candidata foi convocada pelo Decreto nº 6.296, de 14 de janeiro de 2016; e

V- a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Erika Lana Faria – 63º lugar, no cargo de Técnico em Enfermagem para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no Anexo I, da Lei nº 3.430, de 2 de setembro de 2014, alterada pela Lei nº 3.575, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/027/2016

Partes: Município de Congonhas X Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda EPP. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de sistema de sonorização, concessão de mão-de-obra, para atender s Secretaria Municipal de Cultura durante as festividades do Carnafolia 2016. A vigência será a partir da data de assinatura do contrato e a execução dos serviços será do dia 06 à 09/02/2016. Valor: R\$ 14.000,00. Data: 03/02/2016.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON.